

**PORTARIA Nº 37.936/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1186 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	2629	21/06/12	SMAG
FG DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO AGRONÔMICO			

Art. 2º - Publique-se e Arquite-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas